



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

**CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR**

**EDITAL PROEX nº 02/2015**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para o CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR, conforme as condições definidas neste Edital.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 A ação extensionista CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR têm como objetivo proporcionar aos estudantes das escolas públicas de Marabá uma formação suplementar que contribua para sua preparação para o ENEM - principal via de acesso à universidade- e para sua formação cidadã para a vida concreta, propondo espaço de discussão comum da realidade regional e nacional como prática de cidadania.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa-monitoria é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las na Divisão de Programas e Projetos da PROEX (DPP/DAI/PROEX), nos altos do prédio administrativo do *campus* I da UNIFESSPA, no período de inscrição discriminado neste edital;
- 2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para atuar como monitor nos fins de semana e feriados, no horário matutino e/ou vespertino.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar cursando, regularmente, pelo menos o segundo semestre letivo;
- 3.2 Não estar cursando o último semestre;
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa, exceto bolsa moradia;
- 3.4 Disponibilidade de 20 horas semanais.

**4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 06 a 18/03/2015, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

4.3 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este edital);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de matrícula (original e cópia);
- f) Histórico Escolar atualizado constando período cursado (original e cópia);
- g) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia
- h) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários (somente conta corrente do próprio candidato).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Experiência docente;
- c) Comunicação e relação interpessoal

## 6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas de bolsa-monitoria, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, para discentes dos cursos de Licenciatura da UNIFESSPA, conforme discriminado na tabela a seguir:

Número de vagas	Disciplina
01	Matemática
01	Física
01	Química
01	Biologia
01	Literatura
01	Língua Portuguesa
01	Língua Inglesa
01	Redação
01	História
01	Geografia
01	Filosofia
01	Sociologia

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:

- a) 06 a 17/03/2015 – Inscrição e entrega da documentação;
- b) 18/03/2015 – Análise da documentação
- c) 18/03/2015 – Resultado da primeira etapa e divulgação do horário da entrevista;
- d) 19 e 20/03/2015 – Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa.

7.2 A entrevista será realizada na Faculdade de Matemática no *Campus II*.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página da UNIFESSPA e fixada nos murais da instituição a partir no dia 23/03/2015.

## **9. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1 Os candidatos selecionados deverão ser contratados no período de 24 a 27/03/2015;

9.2 Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades no dia 01/04/2015.

## **10. DO RECURSO FINANCEIRO**

10.1 O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 12 (doze) bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de **09 (nove) meses**;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Durante a execução da ação **Cursinho Popular: Movimento de Educação Popular**, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica: [daiproex@gmail.com](mailto:daiproex@gmail.com).



Prof. Haroldo de Souza  
Pró-Reitora Pro Tempore em Exercício  
PROEX - UNIFESSPA

ANEXO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL**

**Ficha de Inscrição Bolsa de Extensão**

Nome do Aluno \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Aluno do Curso de \_\_\_\_\_, da modalidade extensiva devidamente matriculado no \_\_\_\_\_ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possuidor de conta no Banco \_\_\_\_\_, Agência n.º \_\_\_\_\_ n.º da Conta Corrente \_\_\_\_\_, conforme o Edital 02/2015-PROEX, solicito deferimento da minha inscrição e apresento o seguintes documentos:

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDO PELO CAMPUS	SIM	NÃO
1	Comprovante de Dados Bancários (Número da <b>conta corrente</b> , Agência e Titular)		
2	Comprovante de Matrícula E Histórico Escolar (carimbado pela faculdade)		
3	Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia		
4	Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);		
5	CPF (original e cópia);		
6	Ficha de Inscrição		
7	Currículo Lattes atualizado		

VIA CAMPI

LOCAL \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CARIMBO DO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E

PELA INSCRIÇÃO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

VIA ALUNO  
Inscrição: \_\_\_\_\_

Número de

LOCAL \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO  
CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA E